



Natasha Franco Vieira

Educação Profissional

Transformando Vidas

**PROJETO
INSTITUTO BIA RABINOVICH**

PROCESSO SELETIVO

GUARULHOS 2025

Processo Seletivo

A Escola Natasha Franco Vieira mantida pelo Núcleo da Expansão da Mente e do Conhecimento (NEMC), doravante chamada Escola Natasha, é uma organização da sociedade civil (OSC), que atua em Guarulhos desde 2005 com **o propósito da inclusão social de mulheres com vulnerabilidade e necessidades socioeconômicas através de cursos de formação profissional e da inclusão no mercado de trabalho**. A proposta visa gerar renda, promover autonomia financeira, autoestima e inclusão social, transformando talentos e habilidades culinárias em oportunidades reais de empreendedorismo e trabalho.

Para atingir sua missão, visão e valores a Escola faz saber que irá oferecer bolsas de estudos para o curso de **Culinária Básica – Cozinha Brasileira, Bolos e Salgados**, descritos neste edital em parceria com o Instituto Bia Rabinovich para o segundo semestre de 2025.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital destina-se a regular a concessão de bolsas de estudos pelo Instituto Bia Rabinovich e a Escola Natasha Franco Vieira no curso de Culinária Básica – Cozinha Brasileira, Bolos e Salgados.

1.2. O Instituto Bia Rabinovich e Escola Natasha Franco Vieira reservam-se o direito de aplicar as condições estabelecidas no presente edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

1.3. A concessão de bolsas de estudos será para uma turma de 30 alunas e ocorrerá para o curso de **Culinária Básica – Cozinha Brasileira, Bolos e Salgados**, iniciando-se em agosto de 2025 e terminando em novembro de 2025.

1.4. Os casos que gerarem dúvidas quanto a atribuição das bolsas serão apreciados pela Escola Natasha.

1.5. Nenhuma interferência será aceita no processo, que se guiará pelos mais estritos ditames de justiça e impessoalidade.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O processo de seleção comportará as seguintes etapas: divulgação do processo de concessão de bolsas, inscrição, seletiva, dinâmica de grupo, divulgação da relação de candidatos selecionados e matrícula.

a) A inscrição será feita através de preenchimento de formulário no site da escola Natasha.

b) A seleção consiste na realização de prova teste a ser realizada no dia agendado pela Escola Natasha. Os candidatos que não atenderem às condições da matrícula, ou entregarem TODA a documentação no ato da matrícula, se contemplado com a bolsa, serão desclassificados.

- c) A divulgação da relação de candidatos selecionados ocorrerá pelos mesmos meios utilizados na divulgação inicial do processo (site da escola Natasha e mídias sociais).
- d) Os candidatos contemplados com a bolsa deverão comparecer na escola na data e horário agendados portando TODA a documentação necessária para a matrícula.
- e) Não será permitida a transferência de bolsa entre candidatos ou pessoa designada pelo ganhador.

A candidata que não comparecer no dia e horário agendados ou não trazer toda a documentação estará desclassificada.

Documentos para Matrícula:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de Comprovante de Endereço;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se houver,
- Cópia dos Registros da Carteira de Trabalho Física ou Digital.

3. DA INSCRIÇÃO

Somente serão aceitas candidatas inscritas no site **www.escolanatasha.com.br**.

A candidata deverá preencher todos os campos do formulário com seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, telefone, email, endereço e responder as perguntas constantes do formulário).

Ao enviar o formulário devidamente preenchido, aparece a mensagem automática de confirmação da inscrição e a candidata deverá adicionar o número de telefone que aparece na sua inscrição na sua lista de contatos do telefone celular. Caso a aluna não adicione o número poderá ficar sem receber informações importantes a respeito do Processo Seletivo.

Os dados da ficha de inscrição são de responsabilidade da candidata e devem ser confirmados, pois toda a comunicação da Escola Natasha se dará prioritariamente por Whatsapp.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições que não sejam feitas no link próprio no site ou inscrições realizadas fora do período de inscrição.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Serão ofertadas 30 bolsas de estudos de 100%.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A Classificação será feita seguindo ordem de inscrição e análise dos seguintes critérios:

- Idade;
- Renda familiar;
- Estar desempregado;
- Dependentes diretos,
- Local da residência.

6. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos passarão por 03 etapas do processo seletivo:

I. Primeira etapa:

Inscrições *on-line* no período de 22 de julho a 07 de agosto de 2025.

Requisitos:

- Mulheres maiores de 18 anos (completos)
- Estar desempregada
- Ter interesse genuíno pela área
- Família de baixa renda
- Morar em Guarulhos

II. Segunda etapa:

Todos as inscritas farão a seletiva na escola em **11 de agosto de 2025**.

A candidata deve comparecer no **horário** que foi convocado, munida dos documentos solicitados, cópia e original.

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de Comprovante de Endereço;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se houver,
- Cópia dos Registros da Carteira de Trabalho Física ou Digital.

III. Terceira etapa:

Entrevista, estudo sócio econômico e dinâmica de grupo a ser realizada em **11 de agosto de 2025**, no horário que for convocado. Esta etapa será eliminatoria para definição das 30 (trinta) pessoas que receberão o benefício da bolsa Integral (100%).

7. DOS CURSOS OFERTADOS

As bolsas serão oferecidas no curso abaixo relacionado:

- Curso de Culinária Básica – Cozinha Brasileira, Bolos e Salgados

8. DO PERÍODO

As aulas acontecerão às terças e quintas-feiras, no período da manhã, das 08h às 13h, na modalidade presencial.

9. DOS PRAZOS

Inscrição: As inscrições estarão abertas de **22/07/2025** até às **23h59 do dia 07/08/2025**. Caso as inscrições atinjam o limite de capacidade de atendimento da Escola Natasha o prazo será finalizado antecipadamente sem aviso prévio.

Resultado: o resultado será divulgado no **dia 12/08/2025** a partir das 13 horas no site da escola ou por comunicação direta.

Matricula: A matrícula deverá ser realizada no dia **13 de agosto de 2025** das 09h às 19h00 horas. As candidatas classificadas que não comparecerem **serão desclassificados**.

Matrícula segunda chamada: Havendo vagas, caso os contemplados não realizem a matrícula no período indicado, candidatos remanescentes serão contatados por telefone para fazerem a matrícula.

Início das aulas: As aulas têm início previsto para 14 de agosto de 2025.

10. DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Idade: maior de 18 anos

Sexo: feminino

Datas: inscrições 22/07/2025 a 07/08/2025; matrículas 13/08/2025; início das aulas 14/08

Horários: das 08h às 13h, terças e quintas-feiras

A bolsa poderá ser cancelada caso a aluna exceda o limite de faltas que é de 25% ou cometa falta disciplinar grave, conforme regimento da Escola Natasha.

O uso da camiseta será obrigatório, será entregue sem custos para as alunas.

Benefícios, além da Bolsa:

- **Vale transporte – para distâncias superiores a 2 km**
- **Camiseta**
- **Lanche**
- **Formatura**

Espera-se do público atendido postura condizente ao ambiente escolar no que diz respeito ao tratamento aos colegas, professores e funcionários da Escola Natasha, vestimenta, ética e colaboração nas aulas e na preservação da imagem e bom uso do nome da Escola Natasha e do Instituto Bia Rabinovich.

As questões que surgirem, que não estejam previstas no presente edital e casos omissos serão analisados pela Escola Natasha Franco Vieira.

Guarulhos, 21 de julho de 2025